



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRAE

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Amadeus Alves Pinto
Matrícula SIAPE: 1203735
Cargo: Assistente Social
Setor/Unidade de lotação: PRAE
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Amadeus Alves Pinto**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **PRAE**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 169,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 169,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 94,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **51,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **6,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **64,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **48,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional no serviço público federal, demonstrando os saberes, as competências, as experiências e os resultados construídos ao longo de três décadas de atuação na área de Serviço Social e de assistência estudantil na Universidade Federal de Goiás (UFG). Busca-se demonstrar que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo de Assistente Social e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão da Universidade, fundamentando o pedido de Reconhecimento de Saberes e Competências no nível RSC-PCCTAE VI, equivalente a Doutorado, nos termos da Lei nº 15.367/2026 e do Decreto nº 13.048/2026.

Concluí o curso de Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás) em 1992. Antes disso, atuei por treze anos na área da saúde, no ramo da enfermagem. Após a conclusão da graduação em Serviço Social, atuei como Assistente Social por dois anos na Santa Casa de Misericórdia de Goiânia.

Em agosto de 1996, fui aprovado em concurso público para o cargo de Assistente Social da Universidade Federal de Goiás, tomando posse em 19/08/1996. A opção por atuar em uma instituição de ensino se deu por acreditar que teria mais oportunidade e facilidade para continuar avançando na busca do conhecimento científico e na formação continuada, de modo a melhor atender aos usuários do serviço.

Logo após a posse, fui lotado na Pró-Reitoria de Assuntos da Comunidade Universitária, atual Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), onde atuo até os dias atuais na política de assistência estudantil. No início, o exercício se deu na Creche da UFG, então vinculada à Pró-Reitoria, onde atuei na assessoria e na participação em projetos de educação infantil, além das atividades pertinentes ao trabalho de Assistente Social. Nesse período, atuei também na organização e no gerenciamento da Associação de Pais e Mães da Creche, incluindo a seleção de crianças para o preenchimento das vagas — atribuições que extrapolaram o exercício ordinário do cargo.

Ocupei o cargo de Coordenador da equipe de Serviço Social da PROCOM, com Função Gratificada FG-4, no período de janeiro de 2000 a janeiro de 2009, conforme a Portaria nº 0258, de 17 de fevereiro de 2000. Em seguida, de janeiro de 2009 a agosto de 2014, exerci o Cargo de Direção CD-4, conforme a Portaria nº 3783, de 5 de setembro de 2014. Esse período exigiu dedicação intensa ao trabalho e me proporcionou amplo conhecimento sobre a instituição, contribuindo para o desenvolvimento de diversas atividades na Universidade e mobilizando competências de gestão de equipe, planejamento e coordenação de serviços.

Em 2001, concluí a Especialização (pós-graduação lato sensu) em Políticas Públicas pelo Departamento de Ciências Sociais da UFG, apresentando como trabalho de conclusão de curso um projeto de pesquisa sobre a evasão escolar na UFG.

Ao mesmo tempo em que atuava na UFG, busquei constante atualização e aprimoramento profissional. Ao longo da minha trajetória na instituição, participei de diversos cursos e capacitações, como o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis (FONAPRACE), e de três congressos da área de minha atuação: o Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (14º CBAS, em 2013, e 18º CBAS, em 2025), com apresentação e publicação de dois artigos nos Anais do Congresso, e o Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (18º ENPESS, em 2024), com apresentação e publicação de mais dois artigos científicos nos Anais do evento. Esses eventos foram fundamentais para o meu avanço e para a compreensão da realidade em que atuo na UFG, com ênfase no desenvolvimento de competências técnicas, profissionais e institucionais vinculadas à Política de Assistência Estudantil. Atuei ainda como membro de 4 (quatro) grupos de trabalho, núcleos, comissões ou representações formalmente instituídos no âmbito da UFG.

Ainda na busca de capacitação e ampliação de conhecimentos, iniciei em 2024 o curso de Mestrado em Serviço Social pela PUC Goiás, defendendo, em 20 de março de 2026, a dissertação intitulada "Assistência Estudantil nas Contradições do Capital: permanência e risco de evasão de mães/pais atendidas/os pela Bolsa Canguru da UFG de 2018 a 2024" — pesquisa diretamente relacionada às atividades que desenvolvo na PRAE, o que reforça a aplicação prática e institucional do conhecimento produzido.

A minha atuação profissional na UFG caracteriza-se pelo planejamento, pela execução, pelo

acompanhamento e pela avaliação de programas, projetos e estratégias institucionais voltados a viabilizar a permanência e o êxito acadêmico de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Ao longo de trinta anos de serviço público, venho atuando ininterruptamente na Universidade Federal de Goiás desde 1996, contribuindo de forma direta para o fortalecimento da política de assistência estudantil, para a gestão institucional e para a formação de conhecimento técnico-científico relacionado à permanência estudantil.

Diante do exposto, entendo que minha trajetória de três décadas de dedicação ao serviço público, com atuação ininterrupta na Universidade Federal de Goiás desde 1996, demonstra saberes e competências construídos no exercício do cargo de Assistente Social que ultrapassam o desempenho ordinário de suas atribuições, contemplando os requisitos estabelecidos pela Lei nº 15.367/2026 e pelo Decreto nº 13.048/2026 para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências no nível RSC-PCCTAE VI, equivalente a Doutorado.

Goiânia, 31 de agosto de 2026

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf

2. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_06_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_07_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_08_Grupol_Criterio4.pdf

3. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_Grupoll_Criterio7.pdf

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_13_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_14_Grupoll_Criterio11.pdf

5. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 37,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_GrupoV_Criterio2.pdf

6. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_11_GrupoV_Criterio4.pdf

7. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_15_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_26_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_27_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_28_GrupoVI_Criterio10.pdf

8. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_21_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_22_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_23_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_24_GrupoVI_Criterio11.pdf

9. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_16_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_17_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_18_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_19_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_20_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_25_GrupoI_Criterio5.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Amadeus Alves Pinto

Matrícula SIAPE 1203735
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 31 de agosto de 2026 às 19:17



Documento assinado digitalmente

AMADEUS ALVES PINTO

Data: 31/08/2026 19:27:36-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>